



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Reitoria

Processo nº 23348.000015/2016-18  
Primeiro Termo de Apostilamento ao contrato nº 45/2016  
Pregão eletrônico nº 01/2016  
Contratada: Pedro Reginaldo de Albernaz Faria ME

### APOSTILA Nº 01/2017

Com amparo na Convenção Coletiva de Trabalho – SC000425/2017, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego em 20/03/2017; Decreto nº 11.177/2017, do município de Blumenau/SC; Cláusula 11.1 do contrato nº 45/2016; art. 37, Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; art. 40, IX, Lei nº 8.666/93, a Reitora do Instituto Federal Catarinense, determina, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe a Cláusula 11.10 do Contrato nº 45/2016, celebrado com a empresa Pedro Reginaldo de Albernaz Faria ME, CNPJ nº 10.439.655/0001-14, que se proceda à repactuação do valor mensal do contrato de R\$ 3.941,31 (três mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos) para R\$ 4.180,80 (quatro mil, cento e oitenta reais e oitenta centavos), com efeito a partir de 01/01/2017, data da ocorrência do fato gerador da repactuação, valor este apurado em conformidade com a nova Convenção Coletiva de Trabalho SC000425/2017 e Decreto nº 11.177/2017 do município de Blumenau/SC que majorou a tarifa do transporte coletivo urbano do município de Blumenau/SC, memória de cálculo e instrução às folhas 694 a 731.

Blumenau, 18 de abril de 2017.

**Fernando José Garbulo**  
Reitor Substituto em Exercício  
Portaria nº 1013 de 24/4/17  
DOU de 13/4/17